



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio 11 de Outubro

Câmara Municipal de
Bento Gonçalves
RECEBIDO EM:
27/03/2017
ÀS **09:59** Horas
Ass.: **L. W.**

PROCESSO 48/2017

PROTOCOLO 676/2017

AUTOR: PREFEITO MUNICIPAL/MANDATO 2017/2020

ASSUNTO: CRIA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA - SEMSEG E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

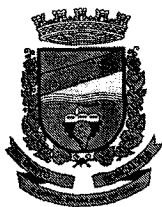
A Comissão de Finanças e Orçamento da Câmara Municipal de Vereadores, composta pelos Senhores Vereadores abaixo firmados, após proceder à análise ao processo número 48/2017, que “CRIA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA - SEMSEG E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. ”, estampa o seguinte parecer.

A Secretaria de Finanças, encaminhou a esse Egrégio Poder Legislativo, o Projeto de Lei número 39/2017, solicitando a criação da Secretaria Municipal de Segurança Pública, a qual terá como competência executar e fiscalizar, ações dentro dos limites do Município.

Veja-se que O projeto apresentado tem o objetivo de complementar as políticas tradicionais no controle da criminalidade e da violência.

Ainda, para adequação funcional serão extintos 8 (oito) cargos: 1 cargo de Assessor de Gabinete do Prefeito (CC7); 1 cargo de Coordenador de Departamento da Secretaria de Gestão Integrada e Mobilidade Urbana (CC6); 1 cargo de Assessor de Fiscalização de Viaturas da Secretaria de Administração (CC5); 4 cargos de Coordenador de Divisão das Secretarias de Desenvolvimento da Agricultura, Gestão Integrada e Mobilidade Urbana, Governo e Gabinete do Prefeito (CC3) e 1 cargo de Coordenador de Obras Públicas Urbanas da Secretaria de Viação e Obras Públicas (CC2).

Para seu funcionamento, a secretaria necessitará da seguinte estrutura organizacional: Gabinete do Secretário; Gabinete do Secretário Adjunto; Diretoria de Segurança; Seção de Gerenciamento Pessoal; Seção de Apoio Logístico e Patrimonial; Seção de Planejamento e Operações e Seção de Monitoramento e Vigilância Eletrônica. Ademais, o



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio 11 de Outubro

Poder Executivo está encaminhando projeto de lei que altera cargos em comissão, para haver um equilíbrio financeiro e orçamentário, tendo em vista a criação da Secretaria, e ainda encaminhando projeto de lei que altera o PPA, LDO e abre crédito especial no orçamento referente ao novo órgão.

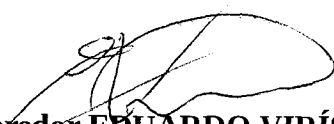
Vale ressaltar que Foi realizado estudo de impacto financeiro e orçamentário, o qual resultou em parecer favorável, conforme documento anexo ao projeto de lei.

Portanto, analisando as questões acima referidas e levando-se em consideração que o Projeto atende todos os dispositivos legais, o parecer desta comissão **É FAVORÁVEL.**

Sala das Sessões, aos vinte e sete dias do mês de março de dois mil e dezessete.


Vereador VOLNEI CHRISTOFOLI

Presidente


Vereador EDUARDO VIRÍSSIMO
Membro Efetivo

SEM ASSINATURA
Vereador AGOSTINHO PETROLI
Vice-Presidente